

PORTARIA 021/2019

O Vice-Decano *Pró-Tempore* do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais (CFCHS), nomeado pela Portaria 337/2019, de 02 de maio de 2019, no Exercício do Cargo de Decano do CFCHS do Campus Sosígenes Costa, na Universidade Federal do Sul da Bahia e no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 05, de 29 de novembro de 2018 do Curso de Direito/CFCHS e o decidido na 27ª reunião ordinária do Colegiado do Curso de Direito;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Atividade Complementar do Curso do Curso de Direito, composta pelos seguintes membros docentes:

I- Cristina Grobério Pazó;

II- Daniela Rocha Teixeira;

III- David Santos Fonseca;

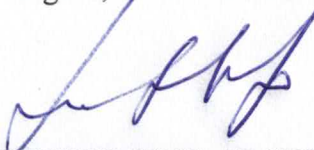
Parágrafo único. A Coordenação da Comissão será indicada pelos membros na primeira reunião.

Art. 2º As competências e atribuições da Comissão de Atividade Complementar do Curso do Curso de Direito estão previstas expressamente na Resolução nº 05, de 29 de novembro de 2018, publicada pelo Curso de Direito/CFCHS.

Art. 3º As situações omissas, eventuais dúvidas e alterações da Comissão serão dirimidas pelo Colegiado em reunião.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Porto Seguro, 10 de dezembro 2019.



LUIZ ANTONIO SILVA ARAUJO

Vice - Decano Pró-Tempore do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais.

Portaria Nº 337, de 2 de maio de 2019.

SIAPE: 1552711